## PROJETO DE LEI Nº 048/15, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 21.144,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o Exercício de 2015, no valor de R\$ 21.144,00 (Vinte e um mil, cento e quarenta e quatro reais), recebidos do Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para o Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS TRABALHO, como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - Assistência Comunitária

0029 - Assistência Social

08.244.0029.1078 - Acessuas

33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica (8354)......R\$ 14.400,00 33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8355)......R\$ 6.744,00

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 21.144.00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

TOTAL GERAL DOS RECURSOS......R\$ 21.144,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES EM 14 DE OUTUBRO DE 2015.

NÉLIO JOSÉ VUADEN Prefeito Municipal

21.144,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GRAZIELE NATIVIDADE Assessora de Administração.